



TERMO DE CONTRATO Nº 14/2023

ADESÃO INTEGRAL A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 001/2023 DO MUNICÍPIO DE IATI PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ADESÃO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO POR ESTIMATIVA DE MEDICAMENTOS PARA USO EM FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS E DIETAS NUTRICIONAIS, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM CONSELHO PERNAMBUCO E A EMPRESA LIDER MED LTDA. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, REGISTRO DE PREÇOS - SRP MUNICÍPIO DE IATI 001/2023.

Pelo presente instrumento, que si celebram, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.800.021/0001-45, com sede à Rua Vidal de Negreiros, S/N – Centro – Bom Conselho/PE, CEP nº 55.330-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua gestora a Sra. **MARIA DO SOCORRO MARINHO VITÓRIO CAVALCANTE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.046.384-00, portadora da cédula de identidade nº 9.32593- SSP/AL, e, do outro lado, a empresa, **LIDER MED LTDA**, Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 177 - Bairro: Santo Antônio - Cidade: Garanhuns/PE. CEP: 55.293-370, inscrita no CNPJ 41.516.065/0001-71, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **Erika Patrícia Ribeiro Soares Farias**, inscrita no CPF sob o nº 908.921.784-34, portadora da cédula de identidade nº 4.831.704 SDS/PE, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a homologação do processo Licitatório nº 001/2023, **Pregão Eletrônico nº 001.2023, ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE IATI 001.2023 – FMS têm** entre si justo e acordado o seguinte:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto do presente contrato para **ADESÃO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO POR ESTIMATIVA DE MEDICAMENTOS PARA USO EM FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS E DIETAS NUTRICIONAIS, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE.** Nos termos da proposta apresentada pela contratada **VENCEDORA DOS LOTES I e III, objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2023.**

PREÇOS REGISTRADOS - Planilha Demonstrativa de Preços:

MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE I					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Acetato de dexametasona 1 mg c/ 10g creme	11520	Bisnaga	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,50	R\$ 17.280,00
02	Aciclovir 50mg/g pomada	1200	Bisnaga	PHARLAB	R\$ 2,88	R\$ 3.456,00
03	Ácido Acetil Salicílico 100 mg	200000	Comprimido	E.M.S S/A	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
04	Ácido Acetil Salicílico 500 mg	50000	Comprimido	E.M.S S/A	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
05	Ácido Ascórbico 200 mg/mL 20ML gotas	12000	Frasco	MEDQUIMICA	R\$ 1,37	R\$ 16.440,00
06	Ácido Ascórbico 500mg	30000	Comprimido	MEDQUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
07	Ácido fólico 5mg comp	230000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 6.900,00
08	Água para injeção 10ML	12000	Ampola	EQUIPLEX	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
09	Albendazol 400mg comprimido mastigável	80000	Comprimido	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,48	R\$ 38.400,00
10	Albendazolsusp. 40mg/ml	13000	suspensão	GEOLAB	R\$ 1,42	R\$ 18.460,00
11	Alendronato de sódio 70mg	2880	Comprimido	CIMED	R\$	R\$ 748,80





					0,26	
12	Aminofilina 100mg	12000	Comprimido	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 960,00
13	COTA PRINCIPAL (amplaparticipação) Amoxicilina 250mg/5mL suspensão oral 60mL após reconstituição	18750	Vidro	CIMED	R\$ 6,99	R\$ 131.062,50
14	Amoxicilina 250mg/5mL suspensão oral 60mL após reconstituição	6250	Vidro	CIMED	R\$ 6,99	R\$ 43.687,50
15	COTA PRINCIPAL (amplaparticipação) Amoxicilina 500mg	150000	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,24	R\$ 36.000,00
16	Amoxicilina 500mg	50000	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
17	Ampicilina 250mg/5mL suspensão oral 60mL após reconstituição	4800	Vidro	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,02	R\$ 28.896,00
18	Ampicilina 500mg cáps	12000	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,48	R\$ 5.760,00
19	Anlodipino 5mg	66000	Comprimido	BRAINFARMA	R\$ 0,03	R\$ 1.980,00
20	Anlodipino 10mg	66000	Comprimido	BRAINFARMA	R\$ 0,05	R\$ 3.300,00
21	Aroeira (Schinus terebinthifolius Raddi) 7% creme vaginal	20	bisnaga	INFAN	R\$ 54,07	R\$ 1.081,40
22	Atenolol 25mg	64800	comprimido	CIMED	R\$ 0,04	R\$ 2.592,00
23	Atenolol 50mg comp	64800	Comprimido	CIMED	R\$ 0,06	R\$ 3.888,00
24	Atorvastatina Cálcica 40mg	12000	Comprimido	CIMED	R\$ 0,74	R\$ 8.880,00





25	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Azitromicina 40mg/ml - 15MI	8100	suspensão	E.M.S S/A	R\$ 7,85	R\$ 63.585,00
26	Azitromicina 40mg/ml - 15MI	2700	suspensão	E.M.S S/A	R\$ 7,85	R\$ 21.195,00
27	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Azitromicina 500mg	75000	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,76	R\$ 57.000,00
28	Azitromicina 500mg	25000	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,76	R\$ 19.000,00
29	Benzoato de Benzila 0,2 mg/mL emulsão 60mL	3000	Frasco	IFAL	R\$ 6,93	R\$ 20.790,00
30	Brometo de ipratrópio 0,25mg/mL solução 20mL	600	Frasco	LEGRAND	R\$ 1,28	R\$ 768,00
31	Budenosida 50mcg – suspensão para inalação	600	Frasco	E.M.S S/A	R\$ 28,42	R\$ 17.052,00
32	Brometo N- butilescopolamina+dipirona sódica 10MI gts.	4800	Frasco	HIPOLABOR	R\$ 3,92	R\$ 18.816,00
33	Captopril 25mg comp	400000	Comprimido	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 12.000,00
34	Carbonato de cálcio 500mg	15000	Comprimido	NUTIVIT	R\$ 0,06	R\$ 900,00
35	Carbonato de cálcio+ colecalciferol 500mg+200UI	12000	Comprimido	Althaia	R\$ 0,08	R\$ 960,00
36	Carvedilol 12,5mg	24000	Comprimido	ZYDUS	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
37	Carvedilol 25mg	24000	Comprimido	ZYDUS	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
38	Carvedilol 3,125mg	24000	Comprimido	ZYDUS	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
39	Carvedilol 6,25mg	24000	Comprimido	ZYDUS	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00





40	COTA PRINCIPAL (amplaparticipação) Cefalexina 250/5mL suspensão oral 60mL após reconstituição	7200	Vidro	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	R\$ 5,35	R\$ 38.520,00
41	Cefalexina 250/5mL suspensão oral 60mL após reconstituição	2400	Vidro	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	R\$ 5,35	R\$ 12.840,00
42	COTA PRINCIPAL (amplaparticipação) Cefalexina 500mg	97200	Comprimido	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,45	R\$ 43.740,00
43	Cefalexina 500mg	32400	Comprimido	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,45	R\$ 14.580,00
44	Ceftriaxona 500mg injetável	600	Ampola	EUROFARMA	R\$ 13,60	R\$ 8.160,00
45	Cetoconazol 200mg	6600	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,32	R\$ 2.112,00
46	Cetoconazol 20mg/g creme 30g	2760	Bisnaga	CRISTALIA	R\$ 2,59	R\$ 7.148,40
47	Cetoconazol 20mg/g xampu 120 mL	600	Frasco	CIMED	R\$ 6,48	R\$ 3.888,00
48	Cimetidina 200mg	24000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,35	R\$ 8.400,00
49	Cinarazina 75mg	6000	Comprimido	RAMBAXY	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
50	Ciprofloxacino 500mg	96000	Cápsulas	E.M.S S/A	R\$ 0,24	R\$ 23.040,00
51	Clarithromicina 500mg	4800	Comprimido	MANDALA	R\$ 2,69	R\$ 12.912,00
52	Clopidogrel 75mg	12000	Comprimido	EUROFARMA	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
53	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 50mL	6500	Frasco	NATULAB	R\$ 2,39	R\$ 15.535,00
54	Clorexedinadigliconato 0,12% 250ml	480	Frasco	RIOQUIMICA	R\$ 11,19	R\$ 5.371,20





55	Cloridrato de ambroxol adulto 15mg/5mL xarope 100mL	7200	Vidro	FARMACE	R\$ 2,24	R\$ 16.128,00
56	Cloridrato de ambroxol pediátrico 30mg/5mL xarope 100mL	7200	Vidro	FARMACE	R\$ 2,52	R\$ 18.144,00
57	Cloridrato de Lidocaína gel 2% 30g bisnaga	1440	Bisnaga	PHARLAB	R\$ 3,56	R\$ 5.126,40
58	Cloridrato de metoclopramida 4mg/mL 10mL solução oral	3960	Frasco	TEUTO	R\$ 2,30	R\$ 9.108,00
59	Cloridrato de propanolol 40mg	60000	Comprimido	OSORIO	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
60	Complexo B ou polivitaminas xarope 100mL	2880	Vidro	E.M.S S/A	R\$ 3,54	R\$ 10.195,20
61	Dexametasona 0,1mg/mL elixir 120mL	5760	Vidro	FARMACE	R\$ 2,33	R\$ 13.420,80
62	Diclofenaco potássico resinato 15mg/mL 10mL (gotas)	3600	Frasco	E.M.S S/A	R\$ 6,74	R\$ 24.264,00
63	Diclofenaco sódico 50mg	96000	Comprimido	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 5.760,00
64	Digoxina 0,25mg	8160	Comprimido	PHARLAB	R\$ 0,20	R\$ 1.632,00
65	Dinitrato de isossorbida 10mg	24000	Comprimido	E.M.S SIGMA	R\$ 0,34	R\$ 8.160,00
66	Dinitrato de isossorbida 5mg	24000	Comprimido	E.M.S SIGMA	R\$ 0,31	R\$ 7.440,00
67	Dipirona sódica 500mg	300000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,14	R\$ 42.000,00
68	Dipirona sódica 500mg/mL 10mL (gotas)	25000	Frasco	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,20	R\$ 30.000,00
69	Enalapril 10mg	132000	Comprimido	BRAINFARMA	R\$ 0,03	R\$ 3.960,00
70	Enalapril 5mg	4800	Comprimido	BRAINFARMA	R\$ 0,06	R\$ 288,00





71	Eritromicina 125mg/5mL suspensão 60mL	2400	Vidro	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,08	R\$ 16.992,00
72	Eritromicina 500mg	12000	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,94	R\$ 23.280,00
73	Espironolactona 25mg	36000	Comprimido	E.M.S S/A	R\$ 0,20	R\$ 7.200,00
74	Estriol 2mg/g creme vaginal	1200	Bisnaga	BIOLAB	R\$ 9,89	R\$ 11.868,00
75	Etinilestradiol + levonorgstrel 0,03 mg + 0,15 mg	48000	Comprimido	CIFARMA	R\$ 0,08	R\$ 3.840,00
76	Fluconazol 150mg	12960	Cápsulas	TEUTO	R\$ 0,55	R\$ 7.128,00
77	Furosemida 40mg	129600	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 7.776,00
78	Glibenclamida 5mg	430000	Comprimido	E.M.S S/A	R\$ 0,02	R\$ 8.600,00
79	Glicerol enema retal 120mg/ML	720	Frasco	HALEX ISTAR	R\$ 0,34	R\$ 244,80
80	Guaco (Mikania Glomerata Spreng.) xarope	4800	Vidro	NATULAB	R\$ 2,03	R\$ 9.744,00
81	Hidroclorotiazida 25mg	300000	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,02	R\$ 6.000,00
82	Hidrocortizona 1% creme	1320	Bisnaga	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,20	R\$ 8.184,00
83	Hidróxido de alumínio 6% 100ML	6500	Vidro	IMEC	R\$ 2,58	R\$ 16.770,00
84	Ibuprofeno 200mg	72000	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 10.080,00
85	Ibuprofeno 600mg	30000	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
86	COTA PRINCIPAL (amplaparticipação) Ibuprofeno	22500	Frasco	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,13	R\$ 47.925,00





	gotas INF. 50MG/ML C/30ML					
87	Ibuprofeno gotas INF. 50MG/MLC/30ML	7500	Frasco	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,13	R\$ 15.975,00
88	Iodeto de potássio 20mg/mL xarope 100mL	6000	Vidro	MEDQUIMICA	R\$ 3,58	R\$ 21.480,00
89	Ivermectina 6mg	6480	Comprimido	VITAMEDIC	R\$ 0,65	R\$ 4.212,00
90	Levonorgestrel 0,75mg	6000	Comprimido	CIMED	R\$ 2,11	R\$ 12.660,00
91	Levotiroxina sódica 100cmg	6000	Comprimido	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
92	Levotiroxina sódica 88mcg	6000	Comprimido	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
93	Levotiroxina sódica 25mcg	6000	Comprimido	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
94	Levotiroxina sódica 50mg	6000	Comprimido	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
95	Loratadina 10mg	64800	Comprimido	CIMED	R\$ 0,12	R\$ 7.776,00
96	Loratadina 1mg/ml 60ml	7200	Frasco	MARIOL	R\$ 4,55	R\$ 32.760,00
97	Losartana potássica 50mg	500000	Comprimido	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
98	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	64800	Comprimido	BRAINFARMA	R\$ 0,05	R\$ 3.240,00
99	Maleato de dexclorfeniramina 2mg/5mL suspensão 100mL	9600	Vidro	FARMACE	R\$ 2,03	R\$ 19.488,00
100	Meloxicam 15mg	24000	Comprimido	BRAINFARMA	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
101	COTA PRINCIPAL (amplaparticipação) Metformina 850mg	375000	Comprimido	MERCK	R\$ 0,10	R\$ 37.500,00





102	Metformina 850mg	125000	Comprimido	MERCK	R\$ 0,10	R\$ 12.500,00
103	Metildopa 250mg	90000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,48	R\$ 43.200,00
104	COTA PRINCIPAL (amplaparticipação) Metildopa 500mg	67500	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,69	R\$ 46.575,00
105	Metildopa 500mg	22500	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,69	R\$ 15.525,00
106	Metronidazol 250mg	60000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
107	Metronidazol 400mg	60000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,42	R\$ 25.200,00
108	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Metronidazol 40mg/mL suspensão 100mL	9000	Vidro	TEUTO	R\$ 6,42	R\$ 57.780,00
109	Metronidazol 40mg/mL suspensão 100mL	3000	Vidro	TEUTO	R\$ 6,42	R\$ 19.260,00
110	COTA PRINCIPAL (amplaparticipação) Metronidazol 500mg/5g geleia 50g	9750	Bisnaga	GEOLAB	R\$ 7,41	R\$ 72.247,50
111	Metronidazol 500mg/5g geléia 50g	3250	Bisnaga	GEOLAB	R\$ 7,41	R\$ 24.082,50
112	Nifedipino 10mg	36000	Comprimido	BRAINFARMA	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
113	Nimesulida 100mg	64800	Comprimido	1FARMA	R\$ 0,09	R\$ 5.832,00
114	Nistatina 100.000 UI suspensão 50MI	4000	Frasco	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,79	R\$ 19.160,00
115	Nistatina 100.000 UI/4g creme 60g	8000	Bisnaga	GEOLAB	R\$ 6,09	R\$ 48.720,00





116	Nistatina+óxido de zinco 60gbisnaga	6000	Bisnaga	SANOFI MEDLEY	R\$ 9,19	R\$ 55.140,00
117	Nitrofurantoína 100mg	24000	cápsula	COSMED	R\$ 0,29	R\$ 6.960,00
118	Noretisterona+Val. Estradiol 50+5MG/1mL amp.	420	Ampolas	BIOLAB	R\$ 2,79	R\$ 1.171,80
119	Noretisterona 0,35 mg	60000	Comprimido	BIOLAB	R\$ 0,19	R\$ 11.400,00
120	Oleo Mineral 100ML	660	Frasco	INGA	R\$ 3,69	R\$ 2.435,40
121	Omeprazol 20mg	360000	Comprimido	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 25.200,00
122	Paracetamol 200mg/mL 15mL gotas	28800	Frasco	THEODORO	R\$ 1,39	R\$ 40.032,00
123	Paracetamol 500mg	259200	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 23.328,00
124	Permetrina 5% 10mg/mL loção 60MI	2400	Frasco	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,65	R\$ 8.760,00
125	Piridoxina cloridrato 40mg	12000	comprimido	COSMED	R\$ 1,74	R\$ 20.880,00
126	Piroxicam 20mg	72000	Cápsulas	PHARLAB	R\$ 0,21	R\$ 15.120,00
127	Prednisona 20mg	42000	Comprimido	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 8.400,00
128	Prednisona 5mg	33600	Comprimido	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 2.688,00
129	Prometazina 25MG	84000	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 10.080,00
130	Sais de reidratação oral sachê 27,9g	24000	Sachê	NATULAB	R\$ 0,93	R\$ 22.320,00
131	Salbutamol 0,4mg/mL xarope 100MI	6000	Vidro	FARMACE	R\$ 1,45	R\$ 8.700,00
132	Simeticona 40mg	36000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R\$	R\$ 2.880,00





					0,08	
133	Simeticona 75mg/mL 10mL (gotas)	18000	Frasco	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,71	R\$ 30.780,00
134	Sinvastatina 20mg	72000	Comprimido	GERMED	R\$ 0,12	R\$ 8.640,00
135	Sinvastatina 40mg	72000	Comprimido	GERMED	R\$ 0,20	R\$ 14.400,00
136	Sulfadiazina de prata, pasta 1% c/ 50g	240	Tb	NATIVITA	R\$ 6,96	R\$ 1.670,40
137	Sulfametoxazol+trimetropima 400+80mg suspensão 100mL	9000	Vidro	TEUTO	R\$ 8,30	R\$ 74.700,00
138	Sulfametoxazol+trimetropima 80+400mg	96000	Comprimido	VITAMEDIC	R\$ 0,24	R\$ 23.040,00
139	Sulfato de neomicina (5mg/g)+bacitracina (250UI/g) 15g	7200	Bisnaga	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,71	R\$ 19.512,00
140	Sulfato ferroso 25mg/mL 30mL (gotas)	24000	Frasco	BELFAR	R\$ 1,16	R\$ 27.840,00
141	Sulfato ferroso 40mg	24000	Comprimido	BELFAR	R\$ 0,03	R\$ 720,00
142	Teclozana 500mg	8400	Comprimido	SANOFI	R\$ 6,36	R\$ 53.424,00
143	Timolol, Maleato Colírio 0,5% 5mL	1200	Frasco	TEUTO	R\$ 4,52	R\$ 5.424,00
VALOR GLOBAL DO LOTE I						R\$ 2.376.441,60

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR - LOTE III					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ácido Ascorbico 500mg/ampola com 5mL	15000	Ampola	HYPOFARMA	R\$ 1,14	R\$ 17.100,00





2	Ácido tranexâmico 50mg/mL ampola com 5mL	3000	Ampola	BLAU	R\$ 5,24	R\$ 15.720,00
3	Água para Injeção ampola com 10mL	35000	Ampola	EQUIPLEX	R\$ 0,38	R\$ 13.300,00
4	Água para Injeção ampola com 5mL	25000	Ampola	EQUIPLEX	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00
5	Aminofilina 24mg/mL ampola com 10mL	6000	Ampola	TEUTO	R\$ 2,46	R\$ 14.760,00
6	Amiodarona 150mg/3mL ampola com 3mL	3000	Ampola	HIPOLABOR	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00
7	Ampicilina Sódica 1g Pó Liofilizado	3600	FA	TEUTO	R\$ 3,37	R\$ 12.132,00
8	Atropina 0,25 mg/1mL ampola com 1mL	2000	Ampola	FARMACE	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
9	COTA PRINCIPAL (ampla participação) BenzilpenicilinaBenzatina 1.200.000 UI Pó Liofilizado	6000	FA	TEUTO	R\$ 5,50	R\$ 33.000,00
10	BenzilpenicilinaBenzatina 1.200.000 UI Pó Liofilizado	2000	FA	TEUTO	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
11	COTA PRINCIPAL (ampla participação) BenzilpenicilinaBenzatina 600.000 UI Pó Liofilizado	4500	FA	TEUTO	R\$ 7,90	R\$ 35.550,00
12	BenzilpenicilinaBenzatina 600.000 UI Pó Liofilizado	1500	FA	TEUTO	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00
13	Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola com 10mL	3000	Ampola	FARMACE	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
14	Brometo de N-ButilEscopolamina 20mg/mL ampola com 1mL	8000	Ampola	HYPOFARMA	R\$ 1,14	R\$ 9.120,00
15	Cefalotina Sódica 1g Pó	12000	FA	BLAU	R\$ 3,92	R\$ 47.040,00





	Liofilizado						
16	Ceftriaxona 1g Pó Liofilizado	12000	FA	EUROFARMA	R\$ 3,67	R\$ 44.040,00	
17	Cetoprofeno 50mg/mL ampola com 2mL	4500	Ampola	HIPOLABOR	R\$ 1,96	R\$ 8.820,00	
18	Cimetidina 150mg/mL ampola com 2mL	4500	Ampola	HYPOFARMA	R\$ 3,09	R\$ 13.905,00	
19	Ciprofloxacino 200mg 2mg/mL (0,2%) bolsa 100mL	1200	Bolsa	FRESENIUS	R\$ 16,24	R\$ 19.488,00	
20	Clindamicina fosfato 150mg/mL solução injetável	2000	ampola	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00	
21	Clorafenicol 1g Pó Liofilizado	1500	FA	BLAU	R\$ 6,67	R\$ 10.005,00	
22	Cloreto de Potássio 19,1% ampola com 10mL	1000	Ampola	EQUIPLEX	R\$ 0,45	R\$ 450,00	
23	Cloreto de Sódio 0,9% ampola com 10mL	2400	Ampola	HALEX ISTAR	R\$ 0,39	R\$ 936,00	
24	Cloreto de Sódio 20% ampola com 10mL	480	Ampola	SAMTEC	R\$ 0,44	R\$ 211,20	
25	Cloridrato de Clonidina 10mg/mL	72	Ampolas	CRISTALIA	R\$ 11,29	R\$ 812,88	
26	Cloridrato de Dopamina 5mg/mL ampola com 10mL	3000	Ampola	HIPOLABOR	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00	
27	Cloridrato de Dobutamina 250mg/mL	600	Ampola	HIPOLABOR	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00	
28	Cloridrato de Etilerina 10mg/mL ampola com 1mL	1200	Ampola	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00	
29	Cloridrato de Lidocaína 2% com vasoconstrictor ampola com 20mL	600	Ampola	HYPOFARMA	R\$ 12,31	R\$ 7.386,00	
30	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstrictor com	1200	Ampola	HYPOFARMA	R\$ 7,35	R\$ 8.820,00	





	ampola 20mL					
31	Complexo B ampola com 2mL	15000	Ampola	HYPOFARMA	R\$ 3,92	R\$ 58.800,00
32	Deslanosídeo 0,2mg/mL ampola com 2mL	3000	Ampola	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
33	Dexametasona 2mg/mL ampola com 1mL	8000	Ampola	HIPOLABOR	R\$ 1,03	R\$ 8.240,00
34	Dexametasona 4mg/mL ampola com 2,5mL	8000	Ampola	HIPOLABOR	R\$ 1,50	R\$ 12.000,00
35	Diclofenaco Sódico 75mg ampola com 3mL	25000	Ampola	TEUTO	R\$ 0,99	R\$ 24.750,00
36	COTA PRINCIPAL (amplaparticipação) Dipirona Sódica 500mg/mL ampola com 2mL	18750	Ampola	TEUTO	R\$ 1,25	R\$ 23.437,50
37	Dipirona Sódica 500mg/mL ampola com 2mL	6250	Ampola	TEUTO	R\$ 1,25	R\$ 7.812,50
38	Enoxaparina sódica 100mg seringas com segurança BD Preventis com 0,4mL	240	Seringa ampola	MYLAN	R\$ 17,50	R\$ 4.200,00
39	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL ampola com 1mL	1200	Ampola	HIPOLABOR	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00
40	Fitomenadiona 10mg/mL ampola com 1mL	4800	Ampola	HYPOFARMA	R\$ 2,44	R\$ 11.712,00
41	Furosemida 20mg/mL ampola com 2mL	4800	Ampola	HYPOFARMA	R\$ 1,73	R\$ 8.304,00
42	Gentamicina 40mg/2mL ampola com 2mL	2400	Ampola	FRESENIUS	R\$ 2,19	R\$ 5.256,00
43	Gentamicina 80mg/2mL ampola com 2mL	2400	Ampola	FRESENIUS	R\$ 2,45	R\$ 5.880,00
44	Glicose 50% ampola com 10mL	2880	Ampola	FARMACE	R\$ 0,55	R\$ 1.584,00





45	Gluconato de Cálcio 10% ampola com 10mL	1200	Ampola	FRESENIUS	R\$ 2,35	R\$ 2.820,00
46	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/mL corresp. a 1mg/mL de norepinefrina base ampola (8mg/4mL) com 4mL	1200	Ampola	HIPOLABOR	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00
47	Heparina Sódica 5.000UI/0,5 mL ampola com 5ml	2000	Ampola	CRISTALIA	R\$ 18,16	R\$ 36.320,00
48	Hidralazina 20mg/mL	600	Ampola	CRISTALIA	R\$ 4,39	R\$ 2.634,00
49	Hidrocortisona 100mg Pó Liofilizado	6000	Ampola	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,10	R\$ 18.600,00
50	Hidrocortisona 500mg Pó Liofilizado	6000	FA	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,95	R\$ 29.700,00
51	Levofloxacino 5mg/mL – bolsas 100mL	1200	Bolsa	HALEX ISTAR	R\$ 18,95	R\$ 22.740,00
52	Imunoglobulina Humana anti-Rh ampola com 1,5mL (Mathergan)	144	Ampola	BLAU	R\$ 374,00	R\$ 53.856,00
53	Kollagenase + cloranfenicol 30gcreme	2500	Bisnaga	CRISTALIA	R\$ 13,20	R\$ 33.000,00
54	Kollagenase Sem Cloranfenicol 30g creme	3000	Bisnaga	CRISTALIA	R\$ 13,75	R\$ 41.250,00
55	Loção oleosa a base de AGE c/ vitamina A, E – 100mL	1200	Frasco	INGA	R\$ 4,33	R\$ 5.196,00
56	Loção oleosa a base de AGE c/ vitamina A, E – 200ml	2400	Frasco	INGA	R\$ 7,65	R\$ 18.360,00
57	Metilergometrina 0,25mg/mL ampola com 1mL	2000	Ampola	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
58	Metilsulfato de Neostigmina 0,5mg/mL	600	Ampola	BLAU	R\$ 2,02	R\$ 1.212,00





	ampola com 1mL					
59	Metoclopramida 10mg/2mL ampola com 2mL	7200	Ampola	TEUTO	R\$ 0,74	R\$ 5.328,00
60	Metoprolol 5mg/5mL ampola com 5mL	600	Ampola	ASTRAZENECA	R\$ 14,95	R\$ 8.970,00
61	Metronidazol 500mg bolsa com 100mL	4000	Bolsa	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	R\$ 4,42	R\$ 17.680,00
62	Nitroprusseto de sódio 50mg comdilunte	120	FA	HYPOFARMA	R\$ 3,65	R\$ 438,00
63	Ocitocina 5UI/mL 1mL (Oxitocina)	8000	Ampola	BLAU	R\$ 2,95	R\$ 23.600,00
64	Omeprazol 40mg PóLiofilizado	3000	FA	CRISTALIA	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00
65	Ondasentrona 8mg/4mL	720	Ampolas	BLAU	R\$ 2,70	R\$ 1.944,00
66	Piperacilina/ Tazobactam 4G + 500MG f/a	500	Frasco ampolas	MYLAN	R\$ 20,18	R\$ 10.090,00
67	Piracetam 200mg/mL ampola com 5mL	1440	Ampola	SANOFI	R\$ 3,26	R\$ 4.694,40
68	Prometazina 25mg/mL ampola com 2mL	3600	Ampola	CRISTALIA	R\$ 2,19	R\$ 7.884,00
69	COTA PRINCIPAL (amplaparticipação) Solução Fisiológica à 0,9% com 100mL	6750	Unidade	EUROFARMA	R\$ 3,80	R\$ 25.650,00
70	Solução Fisiológica à 0,9% com 100mL	2250	Unidade	EUROFARMA	R\$ 3,80	R\$ 8.550,00
71	COTA PRINCIPAL (amplaparticipação) Solução Fisiológica à 0,9% com 500mL	9000	Unidade	EUROFARMA	R\$ 5,08	R\$ 45.720,00
72	Solução Fisiológica à 0,9% com 500mL	3000	Unidade	EUROFARMA	R\$ 5,08	R\$ 15.240,00





73	Solução Glicosada à 5% com 100mL	3600	Unidade	FARMACE	R\$ 3,77	R\$ 13.572,00
74	COTA PRINCIPAL (amplaparticipação) Solução Glicosada à 5% com 500mL	4500	Unidade	FARMACE	R\$ 5,98	R\$ 26.910,00
75	Solução Glicosada à 5% com 500mL	1500	Unidade	FARMACE	R\$ 5,98	R\$ 8.970,00
76	COTA PRINCIPAL (amplaparticipação) Solução Ringer com Lactato 500mL	9000	Unidade	EQUIPLEX	R\$ 7,75	R\$ 69.750,00
77	Solução Ringer com Lactato 500mL	3000	Unidade	EQUIPLEX	R\$ 7,75	R\$ 23.250,00
78	Sulfato de Magnésio 50% ampola com 10mL	600	Ampola	SAMTEC	R\$ 8,86	R\$ 5.316,00
VALOR GLOBAL DO LOTE III						R\$ 1.164.720,48

MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE I	2.376.441,60
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR - LOTE III	1.164.720,48
VALOR TOTAL DOS LOTES - R\$:	3.541.162,08

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

- a) O prazo para entrega do objeto será em conforme edital após a entrega da ordem de fornecimento pela secretaria solicitante.
- b) **Os valores são fixos e irredutíveis, ressalvado o equilíbrio econômico financeiro da proposta.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) O fornecimento será efetuado imediatamente após a autorização da secretaria solicitante;
- b) No ato do fornecimento do material deverá ser emitido atesto de recebimento, indicando o valor e a quantidade.





- c) A CONTRATANTE recusará os itens nos seguintes casos:
- . Produtos vencidos;
 - . Embalagens violadas;
 - . Produtos com características diferentes do objeto lícitado.

CLÁUSULA QUARTA – O VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto do presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor do **LOTE I R\$ 2.376.441,60 (Dois milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, **LOTE II R\$ 1.164.720,48 (Hum milhão cento e sessenta e quatro mil setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**, gerando um valor total dos **LOTES R\$ 3.541.162,08 (Três milhões quinhentos e quarenta e um mil cento e sessenta e dois reais e oito centavos)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, adjudicada pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta), dias após a entrega do material, e comprovação e atestado do órgão requisitante quanto a especificação dos mesmos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recebimento definitivo do objeto, comprovadas a manutenção das exigências da habilitação do contrato.

Parágrafo segundo – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

Parágrafo Terceiro - Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quarto - Caso seja de interesse da administração, o Município poderá antecipar o adimplemento das parcelas vincendas, quando da disponibilidade de recursos financeiros suficientes para quitação das mesmas.

CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para fazer face às despesas resultantes deste Pregão, serão utilizados recursos próprios do Município, classificados nas seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

ENTIDADE:	1- MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Órgão:	10000- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade orçamentária:	2.306 - 2.314 - 1.311 - 2.317 - 2.437 - 2.301-2889-2890 - 2.900- 3180 - 3191 2.315 - 2963 - 2964
Proj./ Ativ.:	2.306 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE 2.314 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.311 – REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICO 2.317 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA 2.437- COVID





	2.301-2889-2890 – COVID 2.900- 3180 – 3191 – COVID 2.315 – 2963 – 2964 - COVID
Elemento:	3.3.90.30.0.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de **12 (doze)** meses ou até que se tenham cumprido todas as obrigações firmadas, incluindo-se as garantias de fábrica oferecidas, as quais deverão ser as mesmas do modelo adquirido, podendo ser rescindido ou prorrogado, caso seja de interesse da administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

I- Entregar os materiais rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital e na proposta ofertada, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminedada; deverá ser observado o critério definido pela Prefeitura;

II – Responsabilizar-se pelos encargos, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

III – Fornecer mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo **CONTRATANTE**;

IV – Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados neste Contrato sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

V – A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir o produto que não apresentar condições de serem utilizados, ou no momento do recebimento apresente qualquer tipo de dano.

VI – Os serviços objeto desta licitação, mesmo entregues e aceitos ficarão sujeitos à correção desde que comprovada a pré-existência de defeitos, bem como alterações na forma da prestação dos serviços que comprometam sua integridade;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do **CONTRATANTE**:

I. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, conforme o estabelecido na cláusula quarta.

II. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DE ENTREGA

A entrega do produto será fiscalizada e supervisionada por servidores deste Município, que informará as falhas que observar e as providências tomadas para saná-las ou ainda a recusa da **CONTRATADA** em saná-las.





Parágrafo primeiro – Caso o referido serviço não esteja de acordo com os termos da proposta apresentada, bem como não atenda ao contido no Edital, será o mesmo devolvido.

Parágrafo segundo – Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, terá a empresa **CONTRATADA** o prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do recebimento do comunicado expedido pela PREFEITURA, para sanar os problemas detectados e, se for o caso, substituir o produto entregue por outro compatível com a proposta apresentada, dos termos do objeto de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal ressalvado os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, **SERÃO APLICADAS** às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I – Advertência;

II – Multa. Nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na execução, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, **até o limite de 10% do valor dos bens não entregues**;
- b) Pela recusa em realizar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do(s) bem(s);
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas dos próprios fornecidos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) no valor do bem, por dia ocorrido, **até o limite de 10% do valor dos bens não substituído-corrigidos**;
- d) Pela recusa da **CONTRATADA** em corrigir as falhas na execução, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 03 (três) dias que seguirem a data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de quaisquer condições fixado na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no item anterior.





Parágrafo Primeiro - Pelos motivos que se seguem, principalmente a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV, do parágrafo anterior.

I - Descumprimento do prazo de execução;

II - Recusa em atender alguma solicitação para correção na execução, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 08(oito) horas, contadas da data da rejeição, devidamente notificada;

III - Não execução do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

Parágrafo Segundo - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos produtos fornecidos.

Parágrafo Terceiro - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devido à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art.78, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, desde que cabível à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta lei, consoante o que estabelece o seu Art.58.

Parágrafo Primeiro - quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art.78, sem haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo ainda assegurado os direitos elencados nos incisos do parágrafo segundo, do art.79, no que couber.

Parágrafo Segundo - As formas de rescisão contratual são as prescritas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante a vigência deste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do **Pregão eletrônico nº 001/2023**, com seus anexos, e a proposta da **CONTRATADA** adjudicada pelo **CONTRATANTE**.





CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se-á Lei nº 8.666/93, com suas posteriores modificações, aos casos omissos do presente contrato.

Parágrafo Primeiro - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o foro da Comarca de Bom Conselho - PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Segundo - E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Conselho/PE, 22 de Agosto de 2023.

MARIA DO SOCORRO MARINHO VITÓRIO CAVALCANTE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LIDER MED LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO
CONTRATADA

Testemunhas:

THIAGO PORFIRIO DONATO
CPF Nº 043.614.954-08

TATIANA MIRANDA DE ARAÚJO
CPF Nº 052.587.724-03

